

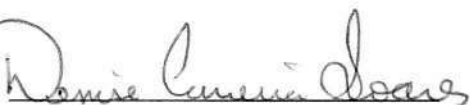
PROCURAÇÃO ADJUDICIA

OUTORGANTE: AÇÃO EDUCATIVA, ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.134.362/0001-75, com sede na Rua General Jardim, 660, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-010, neste ato representada conjuntamente por MARIA VIRGINIA DE FREITAS, brasileira, casada, professora, portadora de cédula de identidade RG n. 7.789.544-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 028.411.718-84, domiciliada na Mourato Coelho, 83 - apto71 - Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05.410-010; e DENISE CARREIRA SOARES, brasileira, casada, professora, portadora de cédula de identidade RG n. 16.457.719-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 105.091.838-08, domiciliada na Rua Alves Guimarães, 750, Pinheiros, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05.410-001.

OUTORGADO: SALOMÃO BARROS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo-SP; e MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº. 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Ricardo Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, também supra qualificados, aos quais concede procuração geral para o foro, especificamente para ingresso de pedido de *Amicus Curiae* junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhes poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

São Paulo, 12 de março de 2020.



Denise Carreira Soares



Maria Virgínia de Freitas

PROCURAÇÃO ADJUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CIDADE ESCOLA APRENDIZ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.074.383/0001-30, com sede na Rua General Jardim, 660, 7º andar, sala 72 - Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-010, neste ato representada conjuntamente por MARIA PAULA PATRONE REGULES, brasileira, casada, cientista social, portadora de cédula de identidade RG n. 11.836.508-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 216.707.988-52, domiciliada na Rua Cayowaá, 1210, apto 225, Perdizes, na cidade de São Paulo-SP, CEP 05018-001 e ALEXANDRE COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG n. 19.349.049-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 126.056.878-48, domiciliado na Rua Simplicio Mendes, 219, Vila IVG, na cidade de São Paulo-SP, CEP 03249-050.

OUTORGADO: SALOMÃO BARROS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo-SP; e MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº. 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Ricardo Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, também supra qualificados, aos quais concede procuração geral para o foro, especificamente para ingresso de pedido de *Amicus Curiae* junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhes poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

São Paulo, 12 de março de 2020.



Maria Paula Patrone Regules



Alexandre Costa



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

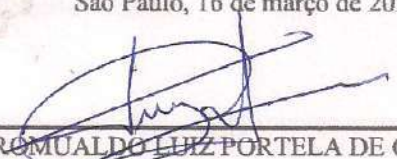
PROCURAÇÃO ADJUDICIA

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO (ANPAE), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.475.921/0001-00, com sede em Brasília, Distrito Federal, sala AT 20/6, da Fundação Universidade de Brasília, Campus Darci Ribeiro, Asa Norte, cep. 70.410-900; neste ato representado por seu presidente, ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG. No. 9.282.338-5, emitido pela SSP/SP em 10/11/2010, cpf. 052.252.328-50, professor universitário aposentado, com endereço profissional à rua Minas Gerais, 228, São Paulo;

OUTORGADO: SALOMÃO BARRÓS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo-SP; e MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº. 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Ricardo Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado também supra qualificados, ao qual concede procuração geral para o foro, especificamente para ingresso de pedido de *Amicus Curiae* junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhes poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

São Paulo, 16 de março de 2020.


ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA


PROCURAÇÃO ADJUDICIA

OUTORGANTE: CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (CEDES), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.299.287/0001-33, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 800, DA-Porão Esq, Sala 07, Cidade Universitária, CEP 13081-000; neste ato representada por SERGIO STOCO, brasileiro, casado, professor, Carteira de Identidade nº 24.740.893-1, C.P.F. nº 192.889.368-66, residente e domiciliado na Rua Avenida Ipiranga, nº 100 apto 4402, bairro Ponte Preta, CEP 13041-720, Campinas, no Estado de São Paulo.

OUTORGADO: SALOMÃO BARROS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo-SP; e MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº. 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Ricardo Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seu bastante procurador os outorgados também supra qualificados, ao qual concede procuração geral para o foro, especificamente para ingresso de pedido de Amicus Curiae junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhes poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

São Paulo, 16 de março de 2020.



SERGIO STOCO

PROCURAÇÃO ADJUDICIA

OUTORGANTE: INSTITUTO CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.592.156/0001-13, com sede na Alameda Santos, 32, Conjunto 12, Paraíso - São Paulo/SP, CEP 04003-040, neste ato representado conjuntamente por DANIEL TOJEIRA CARA, brasileiro, casado, cientista político, portador da identidade RG nº 28.330.408-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.937.678-42, residente e domiciliado na Rua 3 Pontes, 34, Água Branca, São Paulo-SP; e ANDRESSA CAMILE PELLANDA, brasileira, solteira, cientista política, portadora da identidade RG nº 9.480.078-1-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.570.787-77, residente e domiciliada na Rua Cubatão, 216, apt. 61, Paraíso, São Paulo-SP.

OUTORGADO: SALOMÃO BARROS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo-SP; e MÁRCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº. 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Ricardo Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados também supra qualificados, aos quais concede procuração geral para o foro, especificamente para ingresso de pedido de *Amicus Curiae* junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhes poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

São Paulo, 12 de março de 2020.



Daniel Tojeira Cara



Andressa Camile Pellanda

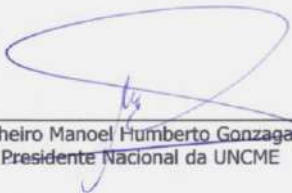
PROCURAÇÃO ADJUDICA

OUTORGANTE: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 06.354.628/0001-71, com sede SCS Quadra 06 Edifício Carioca, S/N, Sala 612, CEP: 70.325-900 Setor Comercial Sul, Brasília – DF, neste ato representado pelo Presidente Nacional Manoel Humberto Gonzaga Lima, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 374.623 SSP/SE, inscrito no CPF: 111.606.245-34, domiciliado na Avenida Augusto Franco Nº 3500, Cond. Moradas das Mangueiras, Rua k Nº 210 Bairro: Ponto Novo Aracaju/SE CEP: 49.097-670.

OUTOGRADO: SALOMÃO BARROS XIMENES, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB 270.496/SP, com endereço profissional na Rua Amália de Noronha, 383, Pinheiros, São Paulo- SP, e MARCIO ALAN MENEZES MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/CE, sob o nº 18.728, CPF nº 898.878.083-34, com endereço profissional na Rua Castro Macedo, 134, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados, também supra qualificados, aos quais concede procuração geral para foro, especificamente para ingresso de pedido de Amicus Curiae junto ao Supremo Tribunal Federal nas seguintes ações, com temáticas constitucionais similares: ADPF 624; ADI 5537; ADPF 578; ADPF 457; ADPF 460; ADPF 461; ADPF 462; ADPF 465; ADPF 466; ADPF 467; ADPF 522; ADPF 526; ADPF 600; conferindo-lhe poderes para sua representação e defesa nos termos do artigo 5º, §2º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994, combinado com os poderes destes, nos termos do artigo 105 do CPC, ou seja, confessar, declarar a pobreza do(a) outorgante, desistir, transigir, renunciar o direito em que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber quitação, podendo ainda substabelecê-la, com ou sem reserva de iguais poderes, bem como cancelar, para a segunda hipótese, os poderes conferidos ao(s) substabelecido(s).

Aracaju/SE, 25 de março de 2020.



Conselheiro Manoel Humberto Gonzaga Lima
Presidente Nacional da UNCME